



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 150/2022

O Ver. **HÉLIO SANTOS FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do vereador Fernando Lopes, no dia 26 de agosto de 2022, para ir até a cidade de São Jerônimo, juntamente com a Assessora Parlamentar Mayara Rosa, para uma reunião com o Presidente da ACVERC.

Parágrafo único. O Vereador e o Servidor citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13 e nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11.

Art. 2º O Vereador citado irá se deslocar em veículo próprio.

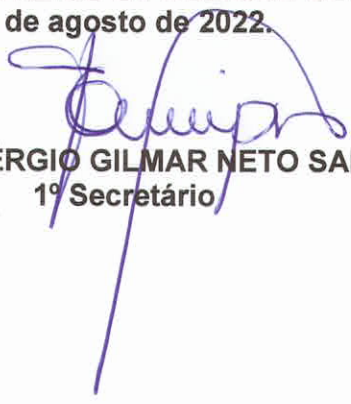
Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 25 de agosto de 2022.


Ver. **HÉLIO SANTOS FERREIRA**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 25 de agosto de 2022.


Ver. **SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO**
1º Secretário